



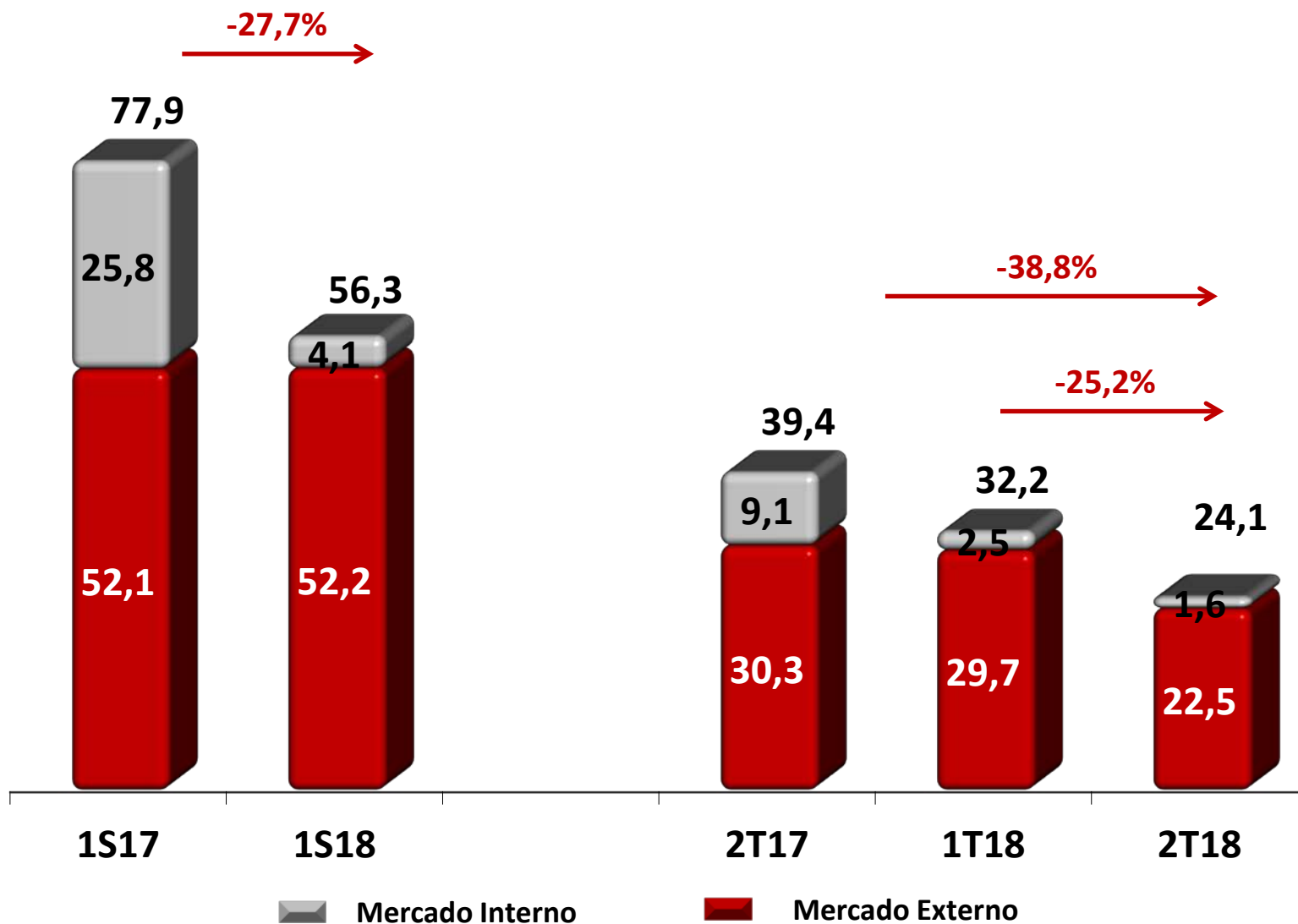
ETERNIT – Em Recuperação Judicial

Teleconferência – Resultados 2T18

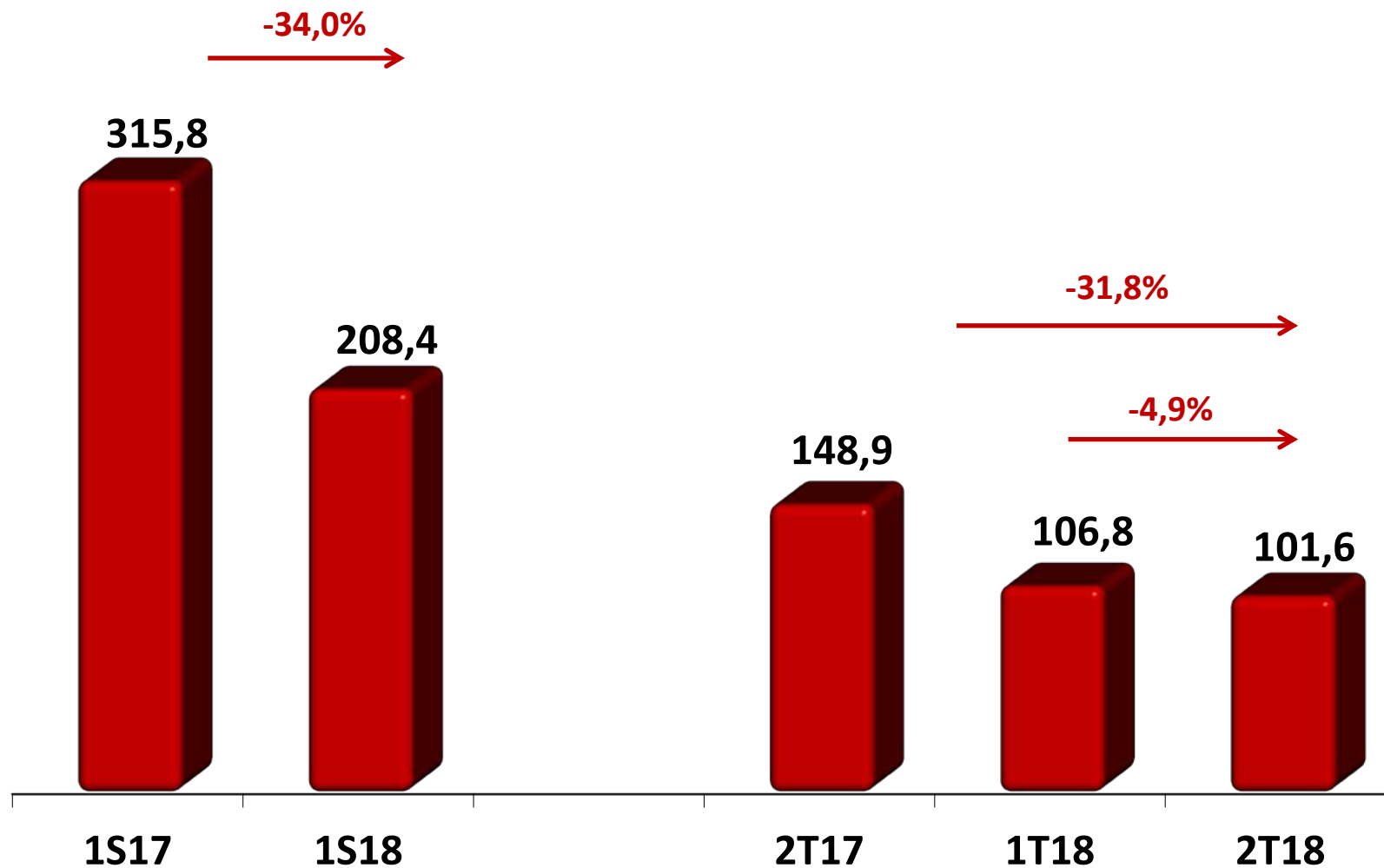
17 de agosto de 2018

“Declarações contidas nesta apresentação relativas às perspectivas dos negócios da Companhia, projeções de resultados operacionais e financeiros, e referências ao potencial de crescimento da Companhia, constituem meras previsões e foram baseadas nas expectativas da Administração em relação ao seu desempenho futuro. Estas expectativas são altamente dependentes do comportamento do mercado, da situação econômica do Brasil, da indústria e dos mercados internacionais, portanto estão sujeitas a mudanças.”

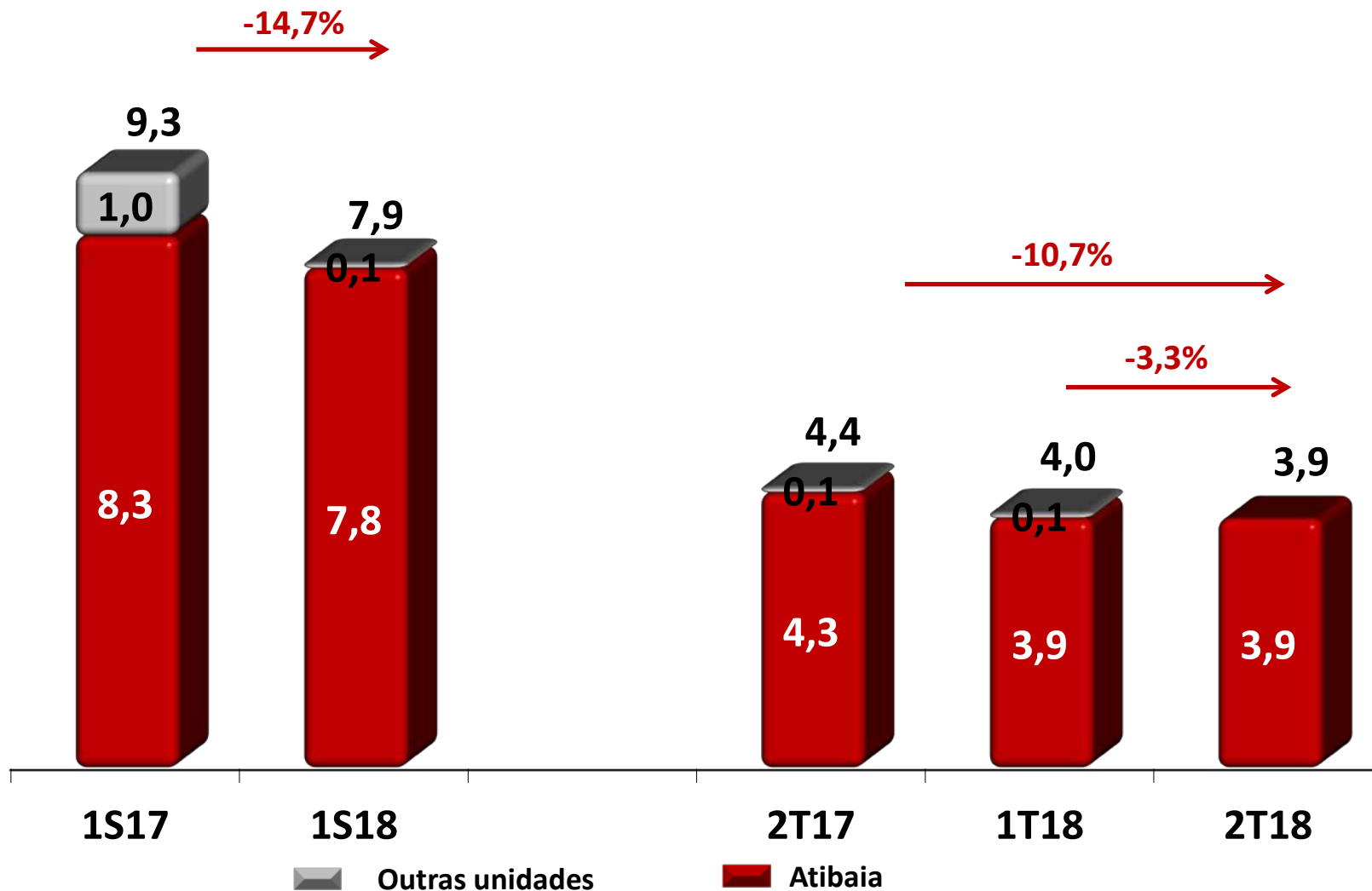
Vendas do Mineral Crisotila (mil toneladas)



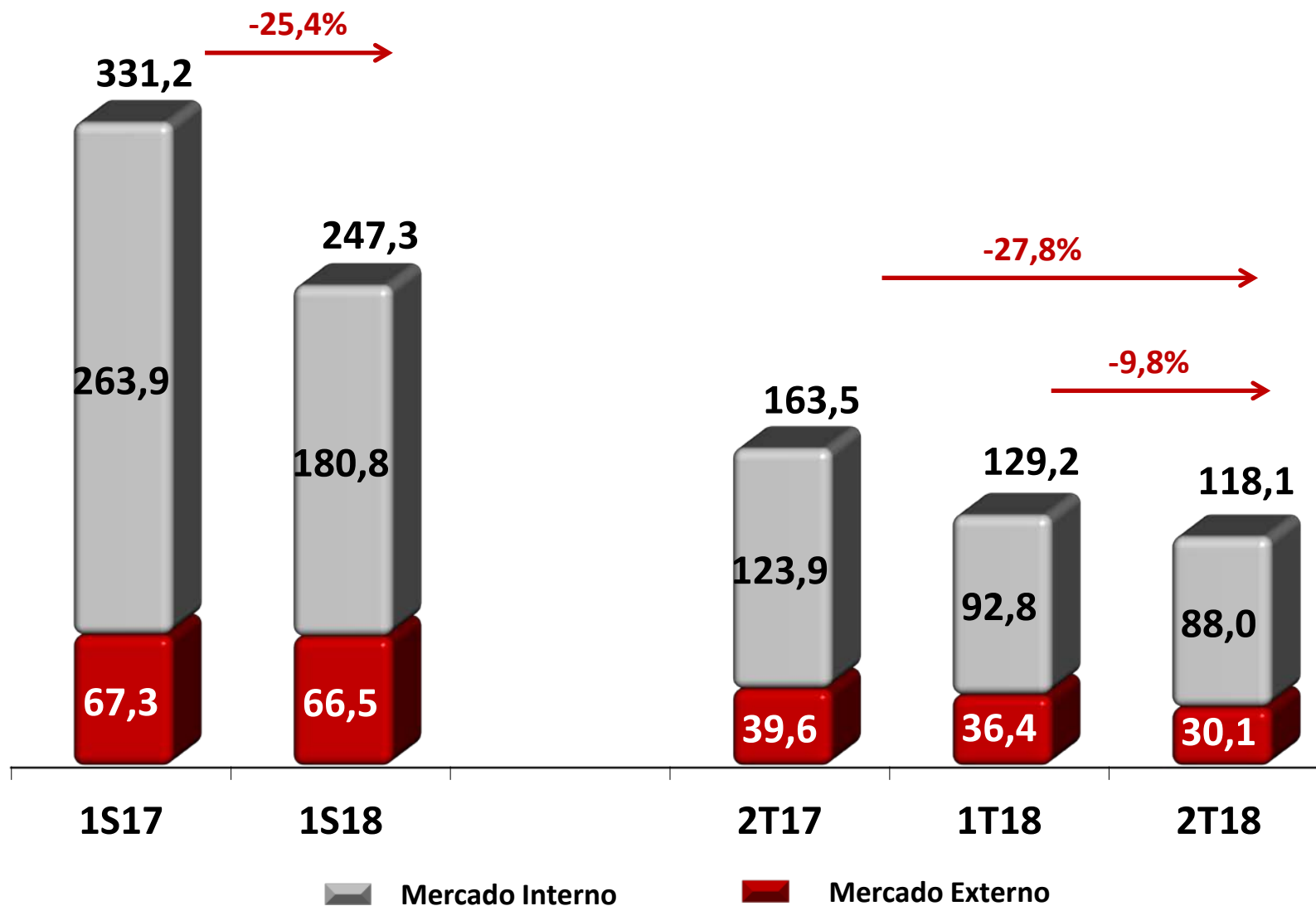
Vendas de Telhas Fibrocimento (mil toneladas)



Vendas de Telhas de Concreto (milhões de peças)



Receita Líquida Consolidada (R\$ milhões)



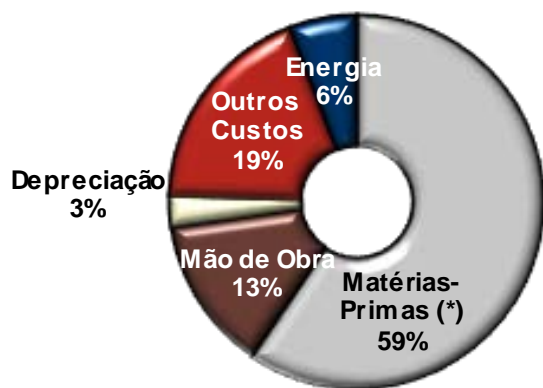
Margem Bruta

R\$ milhões	2T18	2T17	Var. %	1T18	Var. %	1S18	1S17	Var. %
Receita operacional líquida	118,1	163,6	(27,8)	129,2	(8,6)	247,3	331,4	(25,4)
CPV*	(99,3)	(121,7)	(18,4)	(92,5)	7,4	(191,8)	(236,5)	(18,9)
Margem Bruta	18,8	41,9	(55,2)	36,7	(48,9)	55,5	94,9	(17,1)
Margem Bruta%	16%	26%	- 10 p.p.	28%	- 12 p.p.	22%	29%	- 7 p.p.
CPV* ajustado	(99,1)	(116,6)	(15,0)	(91,2)	8,6	(190,3)	(229,7)	(17,1)
Margem Bruta ajustada	19,0	47,0	(59,5)	38,0	(49,9)	57,0	101,6	(43,9)
Margem Bruta ajustada %	16%	29%	- 13 p.p.	29%	- 13 p.p.	23%	31%	- 8 p.p.

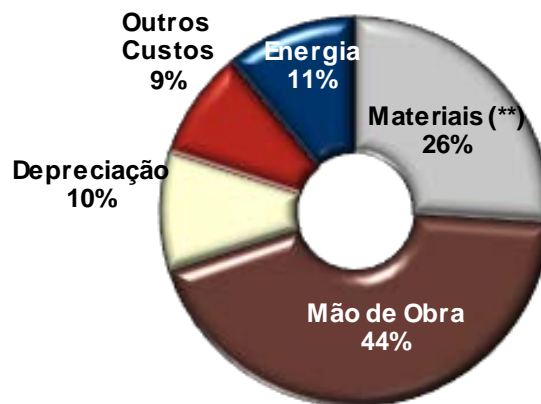
- CPV – Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos

Composição dos Custos (2T18)

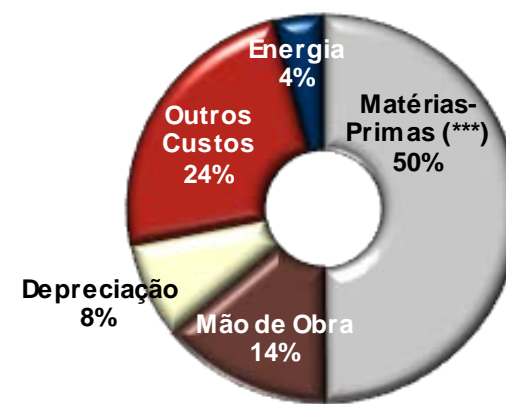
Fibrocimento



Mineral Crisotila



Telhas de Concreto



EBITDA e Prejuízo Líquido

R\$ milhões	2T18	2T17	Var. %	1T18	Var. %	1S18	1S17	Var. %
EBITDA ajustado	(19,3)	10,0	-	4,4	-	(14,9)	31,0	-
Eventos não recorrentes								
Reestruturação	-	(11,3)	(100,0)	(0,6)	(100,0)	(0,6)	(11,3)	(95,1)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	(2,6)	-	-	-	-	(2,6)	-	-
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	(0,3)	0,2	-	(0,3)	1,2	(0,5)	(1,4)	(63,8)
Gastos de paradas excepcionais*	-	(4,0)	(100,0)	-	-	-	(4,0)	(100,0)
Ineficiência fabril	-	-	-	(1,0)	(100,0)	(1,0)	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(4,5)	(9,2)	(51,7)	(4,3)	4,3	(8,7)	(14,8)	(41,2)
EBITDA	(26,6)	(14,2)	87,3	(1,7)	1.493,9	(28,2)	(0,6)	5.024,7
Imposto de renda e contribuição social	(2,4)	4,9	-	(1,7)	38,8	(4,1)	2,1	-
Resultado financeiro líquido	(3,7)	(4,4)	(16,4)	(4,6)	(19,3)	(8,3)	(9,0)	(7,8)
Depreciação e amortização	(2,1)	(9,4)	(77,5)	(3,2)	(33,2)	(5,3)	(18,6)	(71,6)
Prejuízo Líquido	(34,8)	(23,1)	50,6	(11,1)	212,2	(45,9)	(26,0)	76,3
Eventos não recorrentes								
Reestruturação	-	11,3	(100,0)	0,6	(100,0)	0,6	11,3	(95,1)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	2,6	-	-	-	-	2,6	-	-
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	0,3	(0,2)	-	0,3	1,2	0,5	1,4	(63,8)
Gastos de paradas excepcionais	-	4,0	(100,0)	-	-	-	5,3	(100,0)
Ineficiência fabril	-	-	-	1,0	(100,0)	1,0	-	-
Efeito IR/CSLL	(1,0)	(5,1)	(81,1)	(0,6)	58,5	(1,6)	(6,1)	(74,4)
Prejuízo líquido ajustado	(32,9)	(13,2)	149,6	(10,0)	230,5	(42,9)	(14,1)	203,0

* Não contempla o valor de depreciação de parada excepcional.

Endividamento - R\$ mil	30/06/18	31/12/17	Var. %	31/03/18	Var. %
Dívida bruta - curto prazo	69.336	58.888	17,7%	79.150	-12,4%
Dívida bruta - longo prazo	32.100	38.570	-16,8%	32.100	-
Total da dívida bruta	101.436	97.458	4,1%	111.250	-8,8%
Caixa e equivalentes de caixa	(8.699)	(6.957)	25,0%	(34.292)	-74,6%
Aplicações financeiras	-	(21.805)	-100,0%	(128)	-100,0%
Caixa e aplicações financeiras	(8.699)	(28.762)	-69,8%	(34.420)	-74,7%
Dívida líquida gerencial	92.737	68.696	35,0%	76.830	20,7%
EBITDA ajustado e recorrente (últimos 12 meses)	(2.202)	43.656	-105,0%	28.800	-107,6%
Dívida líquida gerencial / EBITDA ajustado e recorrente x	(42,11)	1,57	-	2,67	-
Dívida líquida gerencial / Patrimônio Líquido	74,4%	40,3%	-	48,2%	-

A origem da dívida em 30/06/2018 era composta por 64% de moeda estrangeira e 36% de moeda nacional.

A dívida em moeda estrangeira, no 2T18, estava 100% protegida naturalmente com as operações de contas a receber das exportações do crisotila.

Em **27 de abril de 2018**, foi formalizada pelo Grupo Eternit a aquisição da **totalidade da participação societária da Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.** – em Recuperação Judicial (“CSC”), nos termos do Share Purchase Agreement (“Contrato”).

Apesar da aquisição da totalidade da CSC, **o Grupo Eternit só consolidará 100% da CSC após a aprovação do plano da recuperação judicial, em assembleia geral de credores, em função das condições de pagamento desta transação por ser objeto de clausula restritiva.**

A Companhia recebeu em 30/04/2018, ofício enviado da B3 – Brasil Bolsa Balcão S/A (“B3”), informando que, no período de 16/03/2018 à 27/04/2018, **as ações de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 (um real) por unidade, o que configura descumprimento do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da B3.**

Diante deste fato e em cumprimento ao determinado pela B3, **o Conselho de Administração aprovou, por maioria, o fator de grupamento das ações de sua emissão na proporção de 3 (três) ações para 1 (uma) nova ação** e convocou a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para 30/07/2018 para deliberação sobre o grupamento das ações, o formato de como serão processadas as sobras e a adequação do Estatuto Social da Companhia.

De acordo com as diretrizes legais, e conforme o não atingimento do quórum especial de 2/3 (dois terços) na referida AGE para as matérias sobre (i) o grupamento das ações e (ii) a adequação do Estatuto Social da Companhia, **a Administração da Companhia realizará a Assembleia Geral Extraordinária em 27/09/2018.**

Objetiva-se, com a operação de grupamento de ações, cumprir a exigência da B3.

Evento Subsequente

A Eternit apresentou em **02 de julho de 2018** seu **Plano de Recuperação Judicial (PRJ)**, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia e de sociedades sob seu controle que integram o polo ativo do Processo de Recuperação Judicial (“Grupo Eternit”), que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP.

O plano de recuperação judicial está **disponível no site de RI** da Companhia (www.eternit.com.br/ri).

Classe I

Credores Trabalhistas e Advogados: R\$ 578.778,43

- Pagamento de até R\$ 250 mil em até 12 meses, contados da data de homologação.
- Valores que excederem os R\$ 250 mil serão pagos com *equity*.
 - Média dos 2 maiores valores: a ser definido (i) Valor Econômico, (ii) Valor Patrimonial, (iii) Valor de Mercado.

Classe II

Créditos com Garantia Real: R\$ 36.225.174,33

- 9 anos com juros de 6,83% a.a.
- Eventuais novos credores nesta classe serão pagos desta forma até R\$ 40 milhões.
- Valores que excederem os R\$ 40 milhões serão pagos na mesma forma da classe III.

Classe IV

Credores Micro e Pequenas Empresas: R\$ 4.461.662,02

- Pagamento de até R\$ 1.000,00 para cada credor da Classe IV, em parcela única 180 dias após a aprovação do PRJ.
- Para o saldo remanescente, pagamento de até R\$ 250 mil à taxa de 100% do CDI em até 18 meses.
- Valores que excederem R\$ 250 mil terão as mesmas condições da Classe III.

* Condições presentes no plano protocolado. Um novo plano poderá ser protocolado com diferentes condições

Classe III (Quirografários)

Quirografários: R\$ 174.170.287,62 e US\$ 7.970.817,89

Opção A:

- Pagamento inicial de até R\$1.800,00 para cada credor, em parcela única 180 dias após a aprovação do PRJ. Pagamento do saldo remanescente, limitado a R\$ 50 MM, em 2 tranches, sendo:

- A** 15% do crédito remanescente: pagamento com a geração de caixa operacional, com carência de 18 meses de juros e principal e 20 parcelas trimestrais (5 anos), a CDI + 1% a.a.
- B** Até 65% do crédito: serão pagas em uma parcela Bullet, com amortização antecipada com parte dos recursos dos eventos de liquidez. 20% de deságio sobre o saldo remanescente.

Opção B:

- Pagamento inicial de até R\$1.800,00 para cada credor, em parcela única 180 dias após a aprovação do PRJ. Pagamento do saldo remanescente, limitado a R\$ 50 MM, em 2 tranches, sendo:

- A** 15% do crédito remanescente: pagamento com a geração de caixa operacional, com carência de 18 meses de juros e principal e 28 parcelas trimestrais (7 anos), a CDI + 1% a.a.
- B** Até 85% do crédito: serão pagas em uma parcela Bullet, com amortização antecipada com parte dos recursos dos eventos de liquidez.

Equipe de RI

Rodrigo Lopes da Luz

Paula D. A. Barhum Macedo

Telefone: (11) 3194-3881

E-mail: ri@eternit.com.br

Site: www.eternit.com.br/ri

Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8^o Andar
Bairro: Pinheiros - São Paulo/SP
CEP: 05423-040